



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.004/2009, DE 12 de Janeiro de 2009.

- 10/ ABRIL / 2024 -

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°030/ 2024, de 10 de abril de 2024

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município resolve Decretar;

CONSIDERANDO, a Caminhada pelo Autismo um evento de relevante importância para nosso município, devindo ao grande índice de pessoas com autismo;

CONSIDERANDO, que o ponto facultativo vai ser referente apenas ao turno da tarde, não prejudicando o funcionamento adequado das repartições ;

CONSIDERANDO, estes e outros aspectos relevante a coletividade;

CONSIDERANDO, não haver prejuízo para a Administração Pública Municipal ou a coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado "PONTO FACULTATIVO" para os servidores (as) públicos (as) municipais de Brejo dos Santos, Estado da Paraíba, o expediente do dia 10 de abril do ano de 2024, quarta-feira, de 13horas as 17horas da tarde;

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto, não se aplica aos Servidores Públicos Municipais da: Limpeza Pública, Coleta de Lixo, Segurança Pública, Unidade Mista de Saúde - UMS e motoristas lotados na Secretária de Saúde;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de abril de 2024.

Maria Luciene de Oliveira Almeida
Prefeita Municipal de Brejo dos Santos-PB